ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONENFA

Local: Unimed do Brasil

Data: 26/04/2017

Horário de Início: 9:30h

Horário de Término: 16:00h

PARTICIPANTES	
Nome	**Área / Empresa**
André Luiz Lyrio da Silva	Unimed São José dos Campos
Danielle Perdigão	Federação Goiana
Reginaldo Aparecido Breve	Unimed Leste Paulista
Andrea Maria Goncalves	Unimed FESP
Beatriz Amaral	Unimed Capivari
Camila Lunelli	Unimed Blumenau
Carolina S Correa	Unimed Santa Barbara d`Oeste e Americana
Claudiana R Batista	Federação Espirito Santo
Silvia Valera	Central Nacional Unimed
Bruna Teche	Unimed Araras
Douglas Duarte	Unimed Dourados
Edilene Domingues Diniz	Unimed do Brasil
Elisa Nobrega de Abreu	Central Nacional Unimed
Elisabeth Alves Pereira Correa	Unimed São Carlos
Erica Cantagallo	Unimed Regional Baixa Mogiana
Fabiana Carla	Unimed Leste Paulista
Fernanda Castilho	Unimed Centro Oeste Paulista
Gabriela Picoli	Unimed Porto Alegre
Juliana Carmelo de Souza	Unimed Araraquara
Juliana V Miranda	Unimed Santa Barbara d´Oeste e Americana
Karoline Ramos	Unimed Federação Mato Grosso
Lydia FN Petry	Unimed Federação Santa Catarina
Lara Almeida	Unimed Noroeste Capixaba
Vilma Fernandes Lopes Dutra	Unimed Rio
Luciane Regina Inácio Camargo	Unimed Sorocaba
Marcelo Dell`Aglio	Unimed Central RS
Magali Haniu H. Nakahara	Unimed Araçatuba
Maria dos Milagres	Unimed Natal
Mayra Napolle Costa	Unimed Araras
Rosangela Magalhães	Unimed Foz do Iguaçu

Renata A. B. Helito	Seguros Unimed
Lara Almeida Espindula	Unimed Noroeste Capixaba (videoconferência)
Rogéria Zaida Reis	Unimed Volta Redonda
Lais	Unimed Rio Branco (videoconferência)
Luciana Ap. Artuzo	Unimed Piracicaba (videoconferência)
Sandra Bellumat	Unimed Fesp
Sandra H Carrera	Federação Rio
Solange Moreira	Unimed Norte do Mato Grosso
Tatiana Aparecida de Paula	Unimed FESP
Rosane Heckler Reiter	Unimed Chapecó (videoconferência)
Cássia Regina Link	Unimed Barbacena (videoconferência)
Vanessa Crepaldi	Unimed Campinas
Marcelo M silva	Unimed do Brasil
Cibelle C dos Santos	Unimed Sorocaba

IMPORTANTE: Todas as deliberações desse grupo precisam, obrigatoriamente, serem aprovadas pelo Colégio Nacional de Auditores Médicos.

Coordenação: Enfº Edilene - Regulação em Saúde - Unimed Brasil – Confederação Nacional das Cooperativas Médicas.

PONTOS DISCUTIDOS

Abertura:

Enf.ª Edilene Diniz

Abertura realizada pela enf. ª Edilene que agradece a presença de todos e realiza a leitura e breve explicação da pauta. Reforçou a importância da consulta pública e solicita atualização dos e-mails de contato.

Dr. Marcelo diretor de Intercâmbio da Unimed do Brasil se apresentou ao grupo, destacando a importância do papel da enfermagem na auditoria e no Intercâmbio, visto que as demandas e as decisões do Conenfa afetam diretamente o Intercâmbio nacional. Solicita que as federações e singulares alinhem-se para que hajam decisões unidas embasadas em dados, fatos e fundamentos. Indaga sobre a alteração do nome "olho vivo" e ressalta a importância de não haver duplicidade de cobrança e refaturamento. Fundamenta que as reuniões tenham discussões em prol do sistema, ou seja, que as decisões sejam fruto de um consenso coletivo e não de interesses individuais.

Item Nº 01

Tema: Consulta Pública

Enf. Edilene informa que **81** Unimeds participaram das Consultas Públicas. Agradece a participação de todos, solicitando que haja, cada vez mais, participações não só nas Consultas Públicas, mas em todas as atividades da Unimed Brasil.

Unimed Noroeste	Unimed Blumenau	Unimed Fesp	Unimed Montes Claros
Unimed Planalto Médio	Unimed Caçador	Unimed Florianópolis	Unimed Nordeste
Unimed Santa Maria	Unimed Campinas	Unimed Formiga	Unimed Norte de Minas
Unimed (RS) Erechim	Unimed Campo Belo	UNIMED Fronteira Noroeste	Unimed Norte Fluminense
UNIMED ALEGRETE	Unimed Campo Grande	Unimed Goiania	UNIMED PELOTAS/RS
UNIMED ALTO DA SERRA	Unimed Ceará	Unimed Itajuba	Unimed Piracicaba
UNIMED ALTO JACUÍ	Unimed Central Nacional	UNIMED ITAQUI	UNIMED PLANALTO CENTRAL - RS
	Unimed Centro Oeste Paulista	Unimed Ituiutaba	Unimed Porto Alegre
UNIMED ALTO URUGUAI/RS	UNIMED CENTRO/RS	Unimed ji- Parana	UNIMED REGIAO DA CAMPANHA-RS
Unimed Alto Vale	Unimed Cerrado	Unimed João Molevade	UNIMED REGIAO DA FRONTEIRA/RS
Unimed Amparo	Unimed Chapecó	Unimed Joinville	UNIMED REGIAO DA PRODUCAO / RS
Unimed Angra	Unimed Conselheiro Lafaiete	Unimed Juiz de Fora	Unimed Rio Claro
Unimed Araruama	Unimed Criciúma	Unimed Leste Paulista	Unimed Salto de ITU
Unimed Assis	Unimed Cuiabá	Unimed Limeira SP	Unimed São Carlos
Unimed Barra Mansa	Unimed do Estado do Paraná	Unimed Litoral	Unimed Seguros Unimed
Unimed Belo Horizonte	UNIMED ENCOSTA DA SERRA	UNIMED LITORAL SUL/RS	Unimed Sete Lagoas
Unimed Blumenau	Unimed Federação RJ	Unimed Missões/RS	Unimed Três Rios

Consulta Pública 1: **EQUIPO ÁGUA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO:**

Edilene apresenta o resultado consulta da pública.

Resultados:

- Remuneram: 50%
- Não remuneram 22%
- Não responderam: 4%
- Troca a cada 24 horas: 38%

DEFINIÇÃO 38ª CONENFA: APROVADO POR UNANIMIDADE O ENVIO AO CNA COM PROPOSTA DE TROCA A CADA 24 HORAS.

Consulta Pública 2: **EQUIPO DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO:**

Edilene apresenta o resultado da consulta pública.

Resultados:

- Troca a cada 24 horas: 63%
- Troca a cada frasco: 34%

DEFINIÇÃO 38ª CONENFA: APROVADO POR UNANIMIDADE O ENVIO AO CNA COM PROPOSTA DE TROCA A CADA 24 HORAS.

Consulta Pública 3: **Seringa e Perfusora para Medicamentos (Bomba perfusora) – Neonatologia:**

Edilene apresenta o resultado da consulta pública.

Resultados:

- Remuneram: 53%
- Troca a cada medicação: 13%
- Troca a cada 24 horas: 35%
- Os demais resultados, foram variados

DEFINIÇÃO 38ª CONENFA: APROVADO POR UNANIMIDADE O ENVIO AO CNA COM PROPOSTA DE TROCA 1 a cada 24 horas, para cada medicação (unânime).

Decisão válida, especificamente, para seringas perfusoras, caso sejam utilizadas seringas comuns, mesmo que adaptadas em bombas de seringa, será remunerada 1 unidade a cada etapa da medicação.

Decisões válidas para medicações de uso contínuo, caso sejam utilizadas para administração de medicações intermitentes será remunerada 1 unidade a cada aplicação.

Consulta Pública 4: **Seringa e Perfusora para dieta – Neonatologia:**

Edilene apresenta o resultado da consulta pública.

Resultados:

- Remuneram: 55%
- Troca a cada dieta: 45%
- Troca a cada 24 horas: 35%

DEFINIÇÃO 38ª CONENFA: APROVADO POR UNANIMIDADE O ENVIO AO CNA COM PROPOSTA DE TROCA 1 a cada etapa da dieta (unânime).

Beatriz Capivari solicita revisão para equipos para dieta sistema fechado.

Edilene vai enviar para consulta pública. (1 equipo para cada frasco ou 1 equipo a cada 24 horas).

Danielle (Federação Goiana) solicita a negociação dos valores das seringas perfusoras e perfusores pela LPM.

Item Nº 02

Tema: Apresentação Federação Mato Grosso

a) **Dispositivo Luer de acesso:**

Enf. Karoline Ramos (Federação Mato Grosso) realiza apresentação sobre o dispositivo luer de acesso, enfatizando que o material não está incluso nas diárias, além de não ser a tampa, conforme entendimento de muitas coirmãs. Relembra que esse assunto já foi discutido na 34ª ata Conenfa.

Diante disso, a Federação Mato Grosso, solicita auxílio para sistematizar a forma de remuneração e situações em que o material é utilizado.

Considerações dos membros do CONENFA:

- Troca realizada junto com a nova punção.
- Não há restrição de local de utilização.
- Não utilização em PS, visto não haver pertinência para utilização do material para aplicação de uma única medicação e alta em seguida.

Edilene destaca, que todas as considerações realizadas pelos membros do CONENFA, possuem validade, entretanto, no momento, não possuímos referências na literatura, para respaldo técnico para tomada de decisão. Diante disso, solicita ao CONENFA, em especial a Federação Mato Grosso, que busque na literatura, respostas às indagações apresentadas. Danielle (Federação Goiana) sugere, que se torne uma prática no CONENFA, que toda coirmã que desejar pautar assuntos no CONENFA, realize pesquisas

bibliográficas sobre o tema, para serem apresentadas ao CONENFA, essa prática, respaldaria o CONENFA na tomada de decisões, além de otimizar a dinâmica de apresentação, pois não podemos tomar nenhuma decisão, sem o embasamento literário.

b) **Protetor ocular para fototerapia:**

Enf. Karoline Ramos apresenta sobre o protetor ocular para fototerapia, destacando seu valor na Simpro: R$63,72 e questionou sua periodicidade de troca:

- A cada 24 horas ou,
- A cada internação.

Novamente, Edilene ressalta a necessidade do levantamento de referências para que possamos nos respaldar na decisão.

DEFINIÇÃO 38ª CONENFA: Os dois assuntos apresentados, retornarão ao CONENFA, após levantamento de referencial, que será realizado pela Federação Mato Grosso.

Item Nº 03

Apresentação Enf Marcelo - Unimed Central RS

- **Medicamentos oncológicos sem ICMS:** Enf. Marcelo explica novamente a lista do CONFAZ onde consta uma lista com os medicamentos oncológicos com isenção de ICMS, tendo exceção dos Estados de Acre, Amapá, Amazonas e Goiás. Marcelo esclarece sobre a coluna de referência na TNUMM para a remuneração destes insumos, onde na coluna "L" possuem os valores dos medicamentos sem o ICMS das regiões.

- **Remuneração de materiais de consumo negociados pela CTNPM**: Os materiais de consumo que temos negociado pela CTNPM estão citados em ata. Os demais materiais seguem SIMPRO. Os itens de materiais de consumo constando na tabela do CTNPM serve como referência de valores, para esclarecimentos e negociações. Marcelo (Unimed Brasil) e Edilene (Unimed Brasil) esclarecem que a regra vigente atualmente é SIMPRO, e que o valor da CTNPM é para referência e para facilitar a negociação com os fornecedores. Não cabe glosa pelo valor do CTNPM, exceto para o que tem atas referenciando o contrário.

- **Cálculo de custeio da sala de permeabilização:** Marcelo (Federação RS) apresentou, novamente, a composição da taxa de heparinização (incluindo alguns materiais que haviam ficado de fora), assim como o cálculo de custeio: Valor teto de intercâmbio dos itens em aberto + 15% (apresentação de valores), conforme solicitação realizada pelo CNA e CONENFA, além da solicitação de inclusão na aba de cobertos da tabela 18.

O estudo considerou:

- Insumos, que não possuem remuneração direta pelas diretrizes do Intercâmbio, tais como: fita hospitalar, micropore, degermantes, algodão, entre outros;
- Serviços dos profissionais de enfermagem e encargos salariais;
- Custo de estrutura, tais como: água, luz, telefonia, serviços de vigilância, aluguel de prédio etc;
- Custos administrativos/operacionais/pessoal: recepção, material de expediente (formulários, sistema de gestão ou faturamento), despesas com higienização, lavanderia etc;
- Tributação (ISS)

CUSTOS DIRETOS	R$	-
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO		
Salários/Encargos - enfermagem	R$	9,28
Salários/Encargos Médicos		
Cursos e Treinamentos		
Benefícios obrigatórios		
Custos Rescisórios		
Estagiários		
Outros custos com pessoal		
Custos com Pessoal	**R$**	**9,28**
Material costura / rouparia / uniformes	R$	1,42
Material limpeza / higienização	R$	2,43
Material escritório / expediente	R$	1,00
Outros materiais NÃO REEMBOLSAVEIS		
Custos com Materiais	**R$**	**4,85**
Serviços de terceiros		
Manutenção		
Energia elétrica	R$	0,50
Água e esgoto	R$	0,50
Telefones	R$	0,50
Outros custos gerais **(materiais não reembolsáveis)**	R$	1,00
Custos Gerais	**R$**	**2,50**
Depreciações/Amortizações		
Propaganda e Publicidade		
CUSTOS FIXOS	**R$**	**16,63**

Totalizando: R$ 19,12 (R$16,63 + 15%)

O CONENFA sugere a inserção da taxa na Tabela 18 TUSS Unimed para trafegar no intercâmbio nacional para atender os casos de heparinização de cateteres, permeabilização, mas sem valor associado. Como o procedimento de heparinização de cateter não gera honorários médicos, não haverá necessidade de vínculo com guia principal. A liberação deste código irá auxiliar no momento da auditoria da conta. Porém o estudo de valor foi solicitação do CNA.

Edilene esclarece que entende o receio dos membros do CONENFA em relação ao impacto financeiro, mas que devemos analisar o que diz a pertinência técnica. Lembrando que o CNA já sinalizou que se a taxa liberada para trafegar no intercâmbio nacional, não haverá necessidade de vínculo com honorários médicos.

DELIBERAÇÃO 38 ª CONENFA: Encaminhar proposta ao CNA de inserção da Taxa de Permeabilização de Cateter de Longa Permanência por uso – 60018607 para trafegar no intercâmbio nacional.

Item Nº 04

Tema: Pulseira inflável arterial - Duvida Unimed Presidente Prudente

Tem não discutido na reunião por falta de dados não enviados pela Unimed.

Item Nº 05

Tema: Perneira de Compressão Enf.ª Lídia (Fed. Santa Catarina)

Enf.ª Lídia apresenta sobre a perneira de compressão, informando sobe suas indicações e contra-indicações (infecção, arteriosclerose, TVP). Ressalta que a TNUMM possui 30 códigos e que seu valor de cotação é de aproximadamente R$ 300,00 e seu valor na SIMPRO é de R$ 2.000,00. Diante da situação explanada, questiona-se:

- Material permanente ou descartável?
- Incluso ou não em taxa de sala?

Sugestões do CONENFA:

- Incluir em taxa de sala
- Adoção de critérios de utilização

Edilene, novamente, solicita que hajam mais referências para embasar qualquer deliberação.

Tatiane (Fesp) informa que conforme regra da ANS, o material em questão, possui cobertura, apenas para procedimentos cirúrgicos, ela irá encaminhar o documento para conhecimento no e-mail: auditoriaemsaude@unimedsc.com.br.

DELIBERAÇÃO 38ª CONENFA: Encaminhamento do documento da ANVISA, pela FESP à Santa Catarina que após levantamento bibliográfico, retornará com o tema ao CONENFA, para definições.

Item Nº 06

Tema: Taxa de Sala de Multiplicidade – Duvida Unimed Ji-Paraná

Edilene apresenta o questionamento da Unimed Ji-Paraná:

Referente as deliberações sobre **Taxa de sala multiplicidade**, abordadas nas Atas do CNA 51 e 45. Não há especificação de quais taxas podem ser cobradas em multiplicidade. Por exemplo, cobrança de taxa ambulatorial para os procedimentos:

- MANOMETRIA ESOFAGICA PARA LOCALIZACAO DOS ESFINCTERES PRE-PH
- PH-METRIA ESOFAGICA COMPUTADORIZADA COM DOIS CANAIS

Procede 02 cobranças de sala ambulatorial sendo uma 100% do maior e 50% do menor?

Quais são as taxas que se encaixam nas cobranças de multiplicidade?

Vanessa propõe realização de regra para taxa de sala ambulatorial.

Proposta: Após discussão do grupo, no qual entende que para procedimentos terapêuticos e diagnósticos intervencionistas realizados a nível ambulatorial será passível a cobrança de uma única taxa de sala ambulatorial, não podendo ser cobrada 100 e 50%.

DELIBERAÇÃO 38ª CONENFA: Enviar ao CNA a proposta acima

Item Nº 07

Tema: Taxa de Sala cirúrgica, por UT- Dúvida Unimed Belém

Edilene apresenta o questionamento da Unimed Belém:

Pedimos orientação quanto ao PAGAMENTO da 60023104 - TAXA DE SALA CIRÚRGICA, PORTE ANESTÉSICO 1 quando realizado o procedimento 30101212 Curativo de queimaduras - por unidade topográfica (UT) ambulatorial na quantidade DOIS, cobrado no evento 6782662 a referida TAXA na QUANTIDADE 1,50 e justificou que foi cobrado nesta quantidade por trata-se de DUAS UNIDADE TOPOGRÁFICA.

PERGUNTA da Unimed Belém a Unimed do Brasil: PROCEDE a quantidade cobrada R$1,50? Porque dentro das regras não encontramos embasamento para validá-la

Proposta: Após discussão do grupo, no qual entende que para a remuneração da taxa de sala cirúrgica no caso cima se dá uma vez independente que quantas Unidades topográficas.

DELIBERAÇÃO 38ª CONENFA: Enviar ao CNA a proposta acima

Item Nº 08

Tema: Taxa de Ressector urológico para RTU – Dúvida Federação Minas

Edilene apresenta o questionamento da Federação Minas:

Solicito informações a respeito da cobrança da Taxa de ressector urológico 60027860 (Valor R$114,00) para realização da cirurgia 3.12.01.13-0 - Ressecção endoscópica da próstata. Foi cobrada também a taxa de sala + taxa de vídeo + alça de ressecção + equipo irrigação. Estamos em uma discussão no AJIUS a respeito dessa cobrança.

A taxa 60027860 Taxa de Ressector urológico está contemplada na tabela 18 Unimed TUSS – Aba taxa de equipamentos, sendo assim, é pertinente trafegar no Intercâmbio Nacional. Porém no Manual de Auditoria Médica e de Enfermagem está descrito:

Incluso na taxa de sala: Instrumental/equipamento básico para a cirurgia e também, aqueles que são permanentes na unidade.

Entendemos que para uma ressecção de próstata, o Ressector urológico é o equipamento básico para realização da cirurgia, dessa forma não é pertinente sua remuneração, além de já ser remunerada a alça de ressecção. Mas uma vez que o código existe e é pertinente trafegar, gera dúvidas quanto à cobrança.

PERGUNTA da Unimed Federação Minas a Unimed do Brasil: Quanto à cobrança dessa taxa. Está correta a cobrança de três taxas para este procedimento? Taxa de sala + taxa de vídeo + taxa de ressector?

Proposta: Após discussão do grupo, no qual entende que cabe a cobrança das taxas acima citadas por se tratarem de taxas distintas passíveis de cobrança no intercâmbio Nacional.

DELIBERAÇÃO 38ª CONENFA: Encaminhar para esclarecimento e deliberação do CNA.

Item Nº 09

Tema: Revisão do Manual de Auditoria:

Edilene na Reunião 37ª CONENFA dividiu em grupos por federações para conclusão da Revisão do manual de Auditoria Médica e de Enfermagem no quais seguem da seguinte forma:

Nesta revisão de Manual foi solicitado seguir a seguinte linha:

1. Revisão Ortográfica
2. Revisão de composição de taxas e diárias (equipamentos, serviços, itens inclusos)
3. Revisão da atualização das ATAS vigentes para compor e complementar o Manual.
4. Revisão de Legislação, atualizações.
5. Revisão e atualização dos anexos, troca de dispositivos (com REFERÊNCIAS BIBLIOFRAFICAS)

Edilene ressalta que, é de extrema importância a participação de todos, pois trata-se de revisão do Manual, nossa ferramenta de trabalho para Intercâmbio Nacional. Diminuindo as divergências conseguimos diminuir as dúvidas e contestações.

Foi solicitado aos grupos conforme instruções acima apresentação de mudanças no Manual para esta reunião.

Vários grupos não fizeram o link do Manual com as Atas. Ficaram pendentes inúmeras situações.

1. **FESP, Seguros e CNU** –

Apresentação: Andreia Fesp, Elisa CNU, Renata Seguros

Apresentaram taxa de EDA, taxa QTX e taxa de sala de observação:

Ficaram pendentes constar as atas que falam sobre a sala de recuperação na EDA conforme RDC, e todas as Atas da taxa de sala de observação.

2. **Federação RIO** –

Enf. Sandra -Apresentado capitulo de Hemodiálise – ficou pendente a atualização da RDC 11 referente ao reprocessamento das linhas e dialisadores.

Apresentado capitulo sobre - Taxa de Sala de Gesso; Taxa de Hemodinâmica

3- Federação RS –

Apresentação - Enf. Marcelo
Apresentado revisão do capitulo: Diárias de UTI; Taxa de CC e RPA:

4- Federação Minas Gerais: - Diárias Enfermaria / apartamento/ Isolamento

Apresentação Enf. Cibele Raposo
Enf. Cibele fez algumas considerações referente as composições destas taxas

5- Federação Goiana: Apresentação: Enf. Danielle Perdigão algumas considerações sobre o capitulo do Manual - Fundamentos e Conceitos de Auditoria de Enfermagem

Ao final das apresentações, houve vários questionamentos e debates sobre o não envio das contribuições para a Revisão do Manual. Edilene reforça que uns dos instrumentos do auditor é o Manual de Auditoria, no qual deve estar revisado com as atualizações vigentes. Marcelo (Unimed do Brasil) reforça que as deliberações das atas devem estar presentes nesta atualização do Manual. Edilene reforça que o trabalho foi orientado desta forma conforme citado acima. Federação MS solicita que a atualização do manual seja enviada para as federações antes da publicação. Para conclusão do fechamento do Manual, Marcelo (Unimed do Brasil) sugere reunião de dois dias. Gabriela (Unimed POA) levanta que outros itens, além de diárias e taxas, como taxa de aplicação, manta térmica, sensor BIS, alça de polipectomia e pinça de biopsia devem ser inseridos na atualização do manual.

Edilene relata que as contribuições das federações foram de grande importância, e entende que o que já foi feito será necessário revisão e ser complementado. Dra Silvia (Unimed do Brasil), colabora dizendo que o CNA redistribui os trabalhos para analise antes da apresentação. Os compilados de todas as sugestões irão ser compiladas e enviadas posteriormente.

Decidido em consenso com o grupo que a próxima reunião do CONENFA irá ser como Tema de Pauta REVISÃO DO MANUAL E PROTOCOLO DE TROCA DE DISPOSITIVOS

DELIBERAÇÃO 38ª CONENFA: Solicitado apresentação das federações que ficaram pendentes com o tema para a próxima reunião.

Item Nº 10

Tema: Assuntos Gerais:

- Ficou alinhado que sempre que algum membro do CONENFA for apresentar algum assunto, o mesmo deverá trazer embasamento para sustentar a solicitação, pois irá ficar mais didático e resolutivo. Edilene solicita maior participação das singulares e maior interação com as federações, avaliando a pertinência dos temas

- 12º Congresso de Auditoria em Saúde Unimed - Edilene solicita sugestões de temas, por parte de todas as Unimeds, para as palestras da programação de Enfermagem. Informa que ainda não há especificação de data e local.

Sugestões temas:

- Gabriela (Unimed POA) e Danielle (Federação Goiana): DRG mesa redonda de enfermagem – Danielle informa que a Unimed Goiânia, trabalha, há 4 anos, com a implantação do DRG, e que Goiânia possui um banco de dados de prontuários codificados, de aproximadamente, 95.563.

Sugestão de palestrante para o tema: Dra. Maria Conceição Monteiro de Queiroz (Coordenadora Médica do DRG Unimed Goiânia).

Enf. Gabriela (POA) sugere o tema: Ressarcimento ao SUS (já abordado em 2016), entretanto, por se tratar de um tema, com tendências no aumento de demanda, sugerido que o foco poderia ser dado a cobranças e impugnações.

Encerramento da reunião às 16h.

Eu, Vanessa Crepaldi, relatora da 38ª Reunião do CONENFA, redigi a presente ata.